

**DECRETO N.º 567, DE 16 DE ABRIL DE 2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Retifica o art. 1.º do Decreto n.º 367, de 22 de novembro de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica cancelado o enquadramento da Servidora HELENA MARTINS DA COSTA, na função de Merendeira, com base no parecer exarado no Processo TCE n.º 200.713-4/96 e na súmula n.º 473 do STF."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de abril de 2002.



Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rmr.